



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 e o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei Complementar n.º 11/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente profissionais da educação para atuarem na SMED.

JUSTIFICATIVA:

A matéria é de relevante interesse municipal, haja vista que a educação infantil e o ensino fundamental são serviços públicos essenciais que não podem sofrer qualquer tipo de interrupção ou de descontinuidade na sua prestação, o que poderia prejudicar irremediavelmente o desenvolvimento das habilidades e competências de nossas crianças e adolescentes em idade escolar.

A Mensagem Justificativa do referido Projeto de Lei Complementar ressalta que o crescimento da demanda repousa tanto no aumento populacional quanto na precariedade da oferta de ensino estadual, além da abertura de novas turmas de educação infantil, com a inauguração da EMEI Áurea dos Santos Noval. Destaca a necessidade imperiosa de realização de concurso público para os cargos de magistério e informa que a Administração Municipal já iniciou os trâmites legais para contratação de empresa visando à sua efetivação. Defende que, enquanto esse processo não é finalizado, a contratação emergencial se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços educacionais sem prejuízos aos estudantes. Por fim, observa a exigência de ampliação do quadro de Assistentes de Educação Inclusiva, haja vista o aumento expressivo do número de alunos com deficiência ou outras necessidades educacionais especiais matriculados na rede municipal.

VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
PODEMOS
Data Elaboração: 03/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CED17824) no site:

<https://citta.click/DvY4WF3q>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000735 de 03/04/2025 15:33:13		
Documento	Processo	
000048 / 2025	-	CED17824



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 03/04/2025 15:21:43

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695918, -51.457414

Hash do documento (SHA-256): 2c149d8d0d017a0a6c52d5337cb0dd27627133e52daf81ac08b160b3b91147ba

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.